

Câmara de
Vereadores -
Comissão de
Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Em: 30/03/2026

*Recebido em 01/04/26
14h 50min*
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3

Ofício nº.: 25/2026

De: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Para: Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores de Três Coroas

Assunto: Convite para composição da CGM PME 2026-2036

Excelentíssimos,

Ao cumprimentá-los, solicitamos representação de vosso órgão para compor a Comissão Gestora Municipal para o Plano Municipal de Educação 2026-2036, com indicação de um titular e um suplente, enviando à SME até 06/04/2026, fazendo referência a este ofício.

Atualmente tramita o PL nº 2.614/2024 para o novo Plano Nacional de Educação (PNE), no qual são apresentadas as premissas a serem observadas na elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Antes mesmo da aprovação do PL é fundamental que os Territórios iniciem os trabalhos de diagnóstico e proposições para os seus Planos Decenais com a participação social.

Até o momento, no Projeto de Lei, são apresentados 19 problemas identificados com as respectivas análises, descrições, causas e referências utilizadas. Os Planos Estadual e Municipais seguirão a mesma lógica da organização do PL – democrática, técnica, baseada em evidências e, ao mesmo tempo, propositiva. O documento diagnóstico da educação nacional pode ser acessado em <https://www.gov.br/mec/pt-br/pne/documentos/diagnostico-educacao-nacional.pdf>.

As principais funções da CGM PME 2026-2036 serão:

- a) estruturar o diagnóstico da situação educacional local, apoiar as ações e divulgar as atividades, junto à equipe técnica, estruturada para a coleta dos dados necessários e todas as ações de apoio a CGM;
- b) elaborar o documento de diagnóstico da situação educacional, com base na estrutura do novo PNE;
- c) estruturar o documento de proposição de objetivos, metas e estratégias;
- d) preparar o PL para entrega ao Poder Executivo para posterior envio ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação.

As atividades serão organizadas em conjunto (CGM), por meio de Plano de Trabalho com um cronograma (março a dezembro de 2026), levando em consideração as orientações da

Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), da Coordenação Estadual e dos Técnicos Locais.

Contamos com a parceria da entidade para um trabalho ainda mais participativo na elaboração do Plano Municipal de Educação, enfrentando os desafios na oferta de uma educação pública de qualidade a todos em nosso Município.

Aguardamos a indicação (titular e suplente), preferencialmente enviada ao e-mail secretariaeducacao@trescoroas.rs.gov.br até 06/04/2026, com os seguintes dados:

Nome completo (titular): Função na instituição: Telefone: E-mail:
Nome completo (suplente): Função na instituição: Telefone: E-mail:

Informamos que a primeira reunião da Comissão será no dia 08/04, às 18h30, no Centro Municipal de Cultura de Três Coroas.

Atenciosamente,


Mara Alexandra de Souza Lima
Secretária de Educação e Desporto de Três Coroas
Portaria 693/2025